

EDITAL n. 154/2014

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no **Sistema de Ingresso por Mérito II** para ingresso na UNESC no segundo semestre letivo de 2014.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito II, regulamentado pelo edital nº 137/2014 da Reitoria, para ingresso no 2º semestre de 2014, de acordo com as normas a seguir especificadas.

1. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula transcorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
31/07/2014	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	13h30 às 20h
01/08/2014	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	13h30 às 20h

2. DO HORÁRIO (preferencial) PARA MATRÍCULA DE ACORDO COM CADA CURSO

CURSO/TURNO	DIA/MES	HORARIO
Administração – Comércio Exterior – Noturno	31/07	15h às 19h
Administração - Bacharelado – Noturno	31/07	13h30 às 19h30h
Arquitetura e Urbanismo - Vespertino	31/07	13h30 às 20h
Artes Visuais – Bacharelado – Noturno	31/07	13h30 às 20h
Biomedicina – Vespertino	01/08	13h30 às 17h
Ciência da Computação – Noturno	31/07	13h30 às 17h
Ciências Contábeis – Noturno	31/07	13h30 às 20h
Direito – Matutino e Noturno	01/08	13h30 às 20h
Educação Física - Bacharelado – Matutino	31/07	13h30 às 20h
Educação Física - Licenciatura – Noturno	31/07	14h às 19h
Enfermagem – Noturno	01/08	13h30 às 18h
Engenharia Civil - Matutino	31/07	13h30 às 20h
Engenharia de Materiais – Noturno	01/08	13h30 às 18h
Engenharia de Produção – Noturno	01/08	13h30 às 18h
Engenharia Mecânica - Noturno	01/08	13h30 às 18h
Engenharia Química - Noturno	01/08	17h às 20h

Farmácia –Noturno	31/07	17h30 às 19h
Fisioterapia – Noturno	01/08	17h30 às 19h
História - Licenciatura – Vespertino	31/07	13h30 às 18h
Letras – Língua Portuguesa Licenciatura - Vespertino	01/08	13h30 às 18h
Odontologia – Matutino	31/07	13h30 às 18h
Pedagogia – Licenciatura – Vespertino e Noturno	31/07	13h30 às 18h
Psicologia – Noturno	01/08	13h30 às 18h
Tecnologia em Gestão Comercial – A Distância	01/08	17h30 às 19h
Tecnologia em Gestão Financeira - Noturno	01/08	17h30 às 19h
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - Noturno	01/08	16h30 às 19h
Tecnologia em Processos Gerenciais - Noturno	01/08	16h30 às 19h

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.

a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.

a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.

b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

c) Certidão de casamento ou nascimento – legível e atualizada.

d) Carteira de Identidade – legível e atualizada.

e) CPF próprio.

g) Título de eleitor.

h) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único.

i) Certificado de reservista para o sexo masculino.

j) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.

3.2. Todos os documentos devem ser legíveis.

4. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

4.1 A semestralidade será paga em 05 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

4.2 O pagamento da primeira parcela da semestralidade, será efetuado no Posto do Banco Santander – UNESC, no valor especificado na tabela 1:

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca ⁱ	Contribuição Opcional DCE ⁱⁱ	Total
Administração – Comércio Exterior – Noturno	693,27	6,00	10,00	709,27
Administração - Bacharelado – Noturno	682,97	6,00	10,00	698,97
Arquitetura e Urbanismo - Vespertino	1.561,51	6,00	10,00	1.577,51
Artes Visuais – Bacharelado – Noturno	759,90	6,00	10,00	775,90
Biomedicina – Vespertino	1.007,79	6,00	10,00	1.023,79
Ciência da Computação – Noturno	790,57	6,00	10,00	806,57
Ciências Contábeis – Noturno	688,50	6,00	10,00	704,50
Direito – Matutino e Noturno	697,63	6,00	10,00	713,63
Educação Física - Bacharelado – Matutino	576,00	6,00	10,00	592,00
Educação Física - Licenciatura – Noturno	576,00	6,00	10,00	592,00
Enfermagem – Noturno	738,17	6,00	10,00	754,17
Engenharia Civil - Matutino	837,16	6,00	10,00	853,16
Engenharia de Materiais – Noturno	1.005,54	6,00	10,00	1.021,54
Engenharia de Produção – Noturno	821,58	6,00	10,00	837,58
Engenharia Mecânica - Noturno	1.116,16	6,00	10,00	1.132,16
Engenharia Química - Noturno	1.005,54	6,00	10,00	1.021,54
Farmácia –Noturno	974,40	6,00	10,00	990,40
Fisioterapia – Noturno	1.005,54	6,00	10,00	1.021,54
História - Licenciatura – Vespertino	578,90	6,00	10,00	594,90
Letras – Língua Portuguesa Licenciatura-Vespertino	578,90	6,00	10,00	594,90
Odontologia – Matutino	1.941,45	6,00	10,00	1.957,45
Pedagogia – Licenciatura – Vespertino e Noturno	578,90	6,00	10,00	594,90
Psicologia –Noturno	784,38	6,00	10,00	800,38
Tecnologia em Gestão Comercial – Modalidade a distância	288,00	6,00	10,00	304,00
Tecnologia em Gestão Financeira - Noturno	497,93	6,00	10,00	513,93
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - Noturno	557,73	6,00	10,00	573,73
Tecnologia em Processos Gerenciais - Noturno	557,73	6,00	10,00	573,73

ⁱTaxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

ⁱⁱ **Contribuição Opcional** para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único.

4.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

Curso	Valor Crédito
Administração – Comércio Exterior – Noturno	207,98
Administração - Bacharelado – Noturno	204,89
Arquitetura e Urbanismo - Vespertino	334,61
Artes Visuais – Bacharelado – Noturno	227,97
Biomedicina – Vespertino	241,87
Ciência da Computação – Noturno	237,17
Ciências Contábeis – Noturno	206,55
Direito – Matutino e Noturno	209,29
Educação Física - Bacharelado – Matutino	172,80
Educação Física - Licenciatura – Noturno	172,80
Enfermagem – Noturno	221,45
Engenharia Civil - Matutino	209,29
Engenharia de Materiais – Noturno	241,33
Engenharia de Produção – Noturno	197,18
Engenharia Mecânica - Noturno	267,88
Engenharia Química - Noturno	241,33
Farmácia – Noturno	292,32
Fisioterapia – Noturno	241,33
História - Licenciatura – Vespertino	173,67
Letras – Língua Portuguesa Licenciatura - Vespertino	173,67
Odontologia – Matutino	554,70
Pedagogia – Licenciatura – Vespertino e Noturno	173,67
Psicologia – Noturno	188,25
Tecnologia em Gestão Comercial – Modalidade a distância	86,40
Tecnologia em Gestão Financeira - Noturno	149,38
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - Noturno	167,32
Tecnologia em Processos Gerenciais - Noturno	167,32

5. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

5.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 3 (três) deste edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
- d) Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.
- e) Assinar o formulário de matrícula.

6. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito II para o 2º semestre de 2014, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade.

6.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

7. DAS VAGAS REMANESCENTES

7.1. Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no Sistema de Ingresso por Mérito II, para o 2º semestre de 2014.

7.2. O edital contendo a nominata dos candidatos será afixado no *Campus* da UNESC e no site www.unesc.net, dia **04/08/2014**.

7.2.1 A matrícula será realizada nos dias **06 e 07/08/2014**, no horário das 14h às 19h na UNESC, no Bloco do Estudante – CENTAC.

7.3. Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 3 deste edital e cumprir as demais determinações nele contidas.

7.4. Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

7.5 Os alunos que efetivarem matrícula em vagas remanescentes farão o pagamento da 1ª parcela no ato da matrícula.

7.5.1 A 1ª parcela terá o valor definido no item 4.2 deste edital.

7.5.2 As demais parcelas da semestralidade terão valores iguais, vencendo a última das parcelas em dezembro de 2014.

7.5.3 As parcelas posteriores à matrícula terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

8. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

8.1. O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretende APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC, até o dia **07/08/2014**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.**

8.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula no dia **08/08/2014**, no horário de atendimento do curso.

8.3. Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.

9. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

9.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes pelo Sistema de Ingresso por Mérito II para o 2º semestre de 2014.

10. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

10.1 As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local(is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

11. DO INÍCIO DO SEMESTRE

11.1. As aulas terão início no dia **04/08/2014**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

12.2 Conforme a necessidade dos cursos poderão ser ministradas, aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

12.3 Após o ingresso, o candidato que tenha se declarado Deficiente nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, poderá ser submetido a Avaliação da Equipe Multiprofissional, que verificará sua condição como pessoa com deficiência, bem como, a sua adaptação e compatibilidade com o curso eleito, a critério da Unesc.

Criciúma, 29 de julho de 2014.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor